



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

“EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 05/2011 QUE “ALTERA O ARTIGO 3º, CAPUT, DA LEI MUNICIPAL Nº. 2424/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 05/2011 EM EPÍGRAFE:

Art. 1º. O art. 3º, caput, da Lei Municipal nº. 2424/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar repasse financeiro, durante o exercício de 2011, no valor de R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), divididos em 09 parcelas iguais e mensais no valor de R\$8.000,00(oito mil reais).”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães, aos 14 de março de 2011.

Vereadores:

*Guilherme J. Pinto
Vander Nunes Figueira
Domingos de Sávio T. Beto.
Demétrio de Maronhe Agosto
Eduardo Joff Moreira
Silviano Silveira Júnior*